

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. ÁREA DO REQUISITANTE

ÁREA DO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL (e-mail/telefone)
Coordenadoria de Tecnologia Da Informação	Danilo Vieira da Cruz

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de Sistemas de Informação ao DETRAN-MT, através da disponibilização de um Banco de Unidade Serviços Técnicos (UST)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 42, III, D. 1525/22)

- 3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.
- 3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;
- 3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.



HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.

Documento digital disponível em <http://aquisi.coes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	MARCAR COM "X"						
		FONTES			TÉCNICAS			
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE TRABALHO	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE	VISÃO DE ESPECIALISTA
A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X						
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X						
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X						
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.							
E	Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.							
F	Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.							
G	Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais							
H	Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.							





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações							
J	Descrição inadequada da solução como um todo	X						
L	Descrição insuficiente do modelo de execução do contrato	X						
M	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente	X						

5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V. praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisi.coes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS						
P R O B A B I L I D A D E	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	80
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	64
	PROVÁVEL	3	6	12	24	48
	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	32
	RARO	1	2	4	8	16
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		IMPACTO				

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.



HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.

Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?_afM4BC5YFWNR6D3T.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:

- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
- IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

MAPA DE RISCOS

RISCO A		
Risco:	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Pouco provável	
Impacto:	Baixo	
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.	
Dano 2:	Falha na especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar a especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Elaborar a ERRATA ou a nova especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	Integrante Técnico





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RISCO B		
Risco:	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Pouco provável	
Impacto:	Baixo	
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.	
Dano 2:	Objeto de contratação errado que pode causar impugnações e licitação deserta.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de mercado para conhecer os produtos disponíveis e suas funções.	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as impugnações no edital e providenciar as correções.	Integrante Técnico

RISCO C		
Risco:	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Pouco provável	
Impacto:	Baixo	
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.	
Dano 2:	Atraso no processo de aquisição.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de preços no mercado nacional	Integrante Técnico





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Redefinir as especificações da solução a ser adquirida.	Integrante Técnico

RISCO J		
Risco:	Descrição inadequada da solução como um todo.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atendimento parcial da necessidade que originou a demanda.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de preços no mercado nacional	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar termo de referência ou projeto básico.	Integrante Técnico

RISCO L		
Risco:	Descrição insuficiente do modelo de execução da contratação.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atendimento parcial da necessidade que originou a demanda.	
Dano 2:	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	Integrante de Contratação
2	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	Integrante de Contratação

RISCO M		
Risco:	Descrição insuficiente do modelo de execução da contratação.	
Fase de Análise:	Planejamento da contratação	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
Dano 2:	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.	
Dano 3:	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Área Demandante
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Área Demandante
3	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação	Integrante de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Área Demandante / Integrante de Contratação





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisi.coes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7. LEGISLAÇÃO/FONTES

- 7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 22de setembro de 2023.

Elaborado por: **Karlos Ney Mamoru de Figueiredo**
Matrícula: 225657





HASH: 8f45e3ea9ff5519acf435cc130a8b2e9. Juntado em 25/09/2023 09:02:32 por ANDERSON MAGALHÃES.

Documento digital disponível em <http://aquisi.coes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?LM4BC5YFWNR6D3T>.

HASH: 4e721089f1e6472fd872e99ba00d459c. Juntado em 14/02/2024 16:25:50 por MAX LUCIDOS.

